



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA

PORTARIA Nº AVR.0009/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0112/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, que designa o COORDENADOR DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS do IFSP - Câmpus Avaré, conforme segue:

Onde se lê: carga horária de 2 horas semanais

Leia-se: carga horária de 6 horas semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastião Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 18/02/2020 16:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47516

Código de Autenticação: 55eaa0c7a6

